



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## ATO Nº 1337/16

*Inserir inciso XLIX ao artigo 1º do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003.*

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do inciso XLIX com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XLIX - representar a Câmara Municipal de São Paulo na emissão de Certificado Digital para Pessoa Jurídica - eCNPJ." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de maio de 2016.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/05/2016, p. 127 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).